



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Humberto José Batista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de **Lorvão** foi desdobrada em 5 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Lorvão – em R/C Direito do Edifício da antiga Hospedaria do Mosteiro de Lorvão/atual Extensão de Saúde - Rua Evaristo Lopes Guimarães (Pátio do Mosteiro).

Secção de voto n.º 2 - Lorvão – em R/C Esquerdo do Edifício da antiga Hospedaria do Mosteiro de Lorvão/atual Extensão de Saúde - Rua Evaristo Lopes Guimarães (Pátio do Mosteiro).

Secção de voto n.º 3 - Aveleira – na Escola da EB1 de Aveleira - Rua Eira do Trigo.

Secção de voto n.º 4 – Aveleira – no Refeitório da EB1 de Aveleira - Rua Eira do Trigo.

Secção de voto n.º 5 - Rebordosa – na sede da União Popular da Rebordosa - Rua Principal da Calçada, nº 2.

Penacova, 19 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

AL-4